



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 055/2024:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA GRIGORIA BISPO SANTIAGO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



PORTARIA Nº 055/2024

Pedido de concessão de Licença Maternidade da servidora GRIGORIA BISPO SANTIAGO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 296/2009 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão-Ba, Artigo 82, VI, e o 90 A, analisando a solicitação de Licença maternidade.

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora **GRIGORIA BISPO SANTIAGO**.

Considerando, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município, o requerimento administrativo em anexo, bem como o preenchimento do requisito legal instituído pela Lei nº 296/2009 - O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido protocolado com o período de gozo de **27/08/2024 a 27/02/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27/08/2024.

Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 03 de Setembro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal